



CARTA APOSTÓLICA

INVESTIGABILES DIVITIAS CHRISTI

DO SUMO PONTÍFICE

PAPA PAULO VI

AOS PATRIARCAS, PRIMAZES, ARCEBISPOS, BISPOS
DE TODO O MUNDO CATÓLICO

NO SEGUNDO CENTENÁRIO DA INSTITUIÇÃO DA FESTA
LITÚRGICA EM HONRA DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

Veneráveis irmãos, saudação e bênção apostólica.

A riqueza insondável de Cristo (Ef 3, 8), que brotou do lado traspassado do divino Redentor no momento em que, morrendo na cruz, Ele reconciliou a humanidade com o Pai celestial, foi tão brilhantemente destacada nos últimos tempos pelos progressos do culto ao Sagrado Coração de Jesus, que deleitosos frutos se derivaram em benefício da Igreja.

De fato, depois que nosso misericordioso Salvador, aparecendo, como se relata, à religiosa eleita Margarida Maria Alacoque na cidadezinha de Paray-le-Monial, pediu repetidamente que todos os homens, como em uma campanha pública de orações, honrassem seu Coração, ferido por amor a nós, e reparassem de todas as maneiras as ofensas causadas a ele, o culto ao Sagrado Coração - já praticado em vários lugares por obra e impulso de São João Eudes - floresceu maravilhosamente entre o clero e o povo cristão, e se espalhou por todos os continentes. A Sé Apostólica coroou essa veneração quando, em 6 de fevereiro de 1765, Clemente XIII, nosso predecessor de v. m., acolhendo os pedidos dos bispos da Polônia e da Arquiconfraternidade Romana dedicada ao Coração de Jesus, concedeu à nobre nação polonesa e à mencionada irmandade romana a celebração da festa litúrgica em honra do Sagrado Coração, com o Ofício e a Missa próprios, e aprovou assim o relativo decreto, já emanado pela Sagrada Congregação dos Ritos

em 26 de janeiro daquele ano (cf. Pio XII, Carta enc. Haurietis aquas: AAS 48 (1956), p. 341; A. GARDELLINI, Decreta authentica S.R.C., T. II, 1856, n. 4324; T. III, n. 4579, 3).

Assim, apenas setenta e cinco anos após a morte da humilde Irmã Visitandina, começaram a ser celebrados a festa litúrgica e rituais especiais em honra do Sagrado Coração de Jesus: e tudo isso foi acolhido não apenas pelo Rei, pelos Bispos e pelos fiéis da Polônia, juntamente com os membros da Arquiconfraria Romana do Sagrado Coração, mas também pelas religiosas da Ordem da Visitação, por toda esta grandiosa Cidade, pelos Bispos e pela Rainha da Nação Francesa, pelos superiores e religiosos da Companhia de Jesus, de modo que, em pouco tempo, o culto do Sagrado Coração se estendeu a quase toda a Igreja, suscitando nas almas frutos notáveis de santidade.

Ficamos, portanto, muito satisfeitos ao saber que estão sendo preparadas aqui e acolá comemorações solenes, por ocasião do segundo centenário da feliz instituição: e que isso ocorre principalmente na diocese de Autun, onde se encontra a cidadezinha de Paray-le-Monial, e especialmente no esplêndido templo que ali se ergue, para onde convergem de todas as partes as multidões piedosas de peregrinos que vêm venerar o lugar onde, como se crê, os segredos do Coração de Jesus foram tão maravilhosamente revelados e se difundiram por todo o mundo.

Eis, portanto, os nossos desejos, a nossa vontade: que, nesta ocasião, a instituição da festa do Sagrado Coração, devidamente destacada, seja celebrada com dignidade por todos vós, Veneráveis Irmãos, que sois os Bispos da Igreja de Deus, e pelos povos a vós confiados. Desejamos que a todas as categorias de fiéis sejam explicados da maneira mais adequada e completa os fundamentos doutrinários profundos e recônditos, que ilustram os infinitos tesouros de caridade do Sagrado Coração; e que sejam indicadas funções sagradas específicas, que estimulem cada vez mais a devoção a esse culto, digno da mais alta consideração, com o objetivo de obter que todos os cristãos, animados por novas disposições de espírito, prestem a devida honra a esse Coração divino, reparem os inúmeros pecados com demonstrações de reverência cada vez mais fervorosas e conformem toda a sua vida aos preceitos da verdadeira caridade, que é o cumprimento da lei (cf. Rm 13,10).

Visto que, de fato, o Sagrado Coração de Jesus, fornalha ardente de caridade, é símbolo e imagem expressiva daquele amor eterno, no qual Deus tanto amou o mundo, a ponto de dar o seu Filho unigênito (Jo 3,16), estamos certos de que essas comemorações contribuirão muito para que as riquezas do amor divino sejam profundamente escrutinadas e bem compreendidas; e também temos a confiança de que todos os fiéis saberão tirar delas uma inspiração cada vez mais resoluta para configurar a sua vida ao Evangelho, emendar diligentemente os seus costumes e pôr em prática a lei do Senhor.

Mas, em primeiro lugar, desejamos que, por meio de uma participação mais intensa no Sacramento do altar, seja honrado o Coração de Jesus, cujo maior dom é precisamente a Eucaristia. No sacrifício eucarístico, de fato, nosso Salvador, sempre vivo para interceder por nós (Hb 7, 25), cujo Coração foi aberto pela lança do soldado e derramou sobre a humanidade o rio de seu precioso Sangue, misturado com água, é imolado e recebido. Além disso, neste sacramento sublime, que é o ápice e o centro dos outros sacramentos, a doçura espiritual é saboreada na sua própria fonte, e recorda-se aquela caridade insigne que Cristo demonstrou na sua paixão (S. TOMÁS DE AQUINO, Opusculum 57). É preciso, portanto, que - para usar as palavras de São João Damasceno - nos aproximemos dele com ardente desejo... para que o fogo do nosso desejo, recebendo como o ardor das brasas, destrua, queimando-os, os nossos pecados e ilumine os corações, e assim, no contato habitual com o fogo divino, nos tornemos também ardentes e semelhantes a Deus (S. João Damasceno, De fide orthod., 4, 13: PG 94, 1150).

Esta motivação nos parece, portanto, extremamente adequada para fazer com que o culto ao Sagrado Coração, que – dizemos com pesar – em alguns se desvaneceu um pouco, renasça cada dia mais, e seja considerado por todos como uma forma nobre e digna daquela verdadeira piedade que, em nosso tempo, especialmente por obra do Concílio Vaticano II, é insistente e exigida para com Cristo Jesus, rei e centro de todos os corações, cabeça do corpo que é a Igreja... o princípio, o primogênito dos redimidos [redivivi!], para que em tudo ele tenha a primazia (Col 1,18).

E uma vez que o Sacrossanto Concílio Ecumênico recomenda vivamente os exercícios piedosos do povo cristão... especialmente quando são feitos por vontade da Sé Apostólica (CONC. VAT. II, Const. sobre a Sagrada Liturgia Sacrosanctum Concilium, n. 13), esta forma de devoção parece dever ser sumamente

recomendada: de fato, como lembramos acima, ela consiste essencialmente na adoração e na reparação, dignamente prestadas a Cristo, e se baseia sobretudo no augusto mistério da Eucaristia, do qual, como das outras ações litúrgicas, resulta a santificação dos homens em Cristo e a glorificação de Deus, a que tendem todas as outras obras da Igreja, como seu fim (CONC. VAT. II, Const. sobre a Sagrada Liturgia Sacrosanctum Concilium, n. 10). Com o desejo de que as celebrações que desejareis organizar possam contribuir da maneira mais eficaz para o progresso duradouro da vida cristã, invocamos sobre vós as abundantes dádivas do divino Redentor, enquanto, em penhor da nossa benevolência, concedemos com grande afeto a vós,

Veneráveis Irmãos, a todos os sacerdotes, às comunidades religiosas e aos fiéis, confiados aos vossos cuidados, a nossa Bênção Apostólica.

Roma, na Basílica de São Pedro, a 6 de fevereiro do ano de 1965, segundo do nosso pontificado.

PAULO PP. VI

© Direitos autorais reservados pelo Centro de Estudos Léon Dehon – Faculdade Dehoniana.
É permitida a reprodução integral e a livre circulação para fins não lucrativos.
É proibido o plágio e a cópia, total ou parcial, dos textos e desenhos dos autores – para qualquer finalidade – sem citar a fonte.